

DEEP BANK SERVICOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF nº 34.406.986/0001-16 - NIRE nº 35300602471

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "DEEP BANK SERVICOS FINANCEIROS S.A." REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 24 de janeiro de 2023, às 10:00hs, na sede social **DEEP BANK SERVICOS FINANCEIROS S.A.**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 1.030, conjunto 206, Alphaville, CEP 06454-000 – ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Fica dispensada a notificação formal dos Acionistas tendo em vista o comparecimento espontâneo e consentimento unânime sobre as questões decididas, nos termos do Artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela senhora *Pedrina Arruda de Oliveira* e chamando o senhor *Gabriel Fugyama Ramos* para secretariá-la. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) Nomeação de Diretor sem Designação Específica. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** (a) Examinada e debatida a matéria constate no item (a) da Ordem do Dia, foi deliberado, ratificado e aprovado, por unanimidade: (a.1.) Nomear, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **GABRIEL FUGYAMA RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43808338 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 411.520.568-75, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 56, Compl. C/2, Morro Doce, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, que exercerá um mandato de 3 (três anos), permitida a reeleição, tomando posse de suas funções mediante assinatura do Termo de Posse, que faz parte integrante desta Ata. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, os quais declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Barueri/SP, 24 de janeiro de 2023. **Presidente da Mesa:** *Pedrina Arruda de Oliveira*, **Secretário da Mesa:** *Gabriel Fugyama Ramos*. JUCESP nº 60.703/23-4 em 06.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>